

PROJETO DE LEI Nº. 032, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Arapua, no exercício de suas atribuições legais e, investido no poder conferido pelo povo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente do Poder Legislativo, para fazer face às despesas decorrentes do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Arapua/MG, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), contendo o seguinte elemento de despesa 3.3.90.46, no programa de Manutenção das Atividades Corpo Legislativo.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, ficando Poder Legislativo Municipal autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária 010100 01 031 0001 2.0001 0000 319004 – ficha 01, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapua/MG, 21 de novembro de 2018.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 1 Discussão e Votação por 8x0 votos

Arapua, 22 / 11 / 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 032/2018

Arapua/MG, 21 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial para fazer face às despesas decorrentes da Resolução nº. 007/2018 (*Que Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos do Legislativo Municipal, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapua/MG, e dá outras providências*), a qual prevê, em seu artigo 38, a concessão de auxílio alimentação aos servidores do legislativo, sendo necessária a abertura de tal crédito especial.

Nesse sentido é que se espera seja o Projeto de Lei ora apresentado, depois de apreciado e analisado por esta e. Casa de Leis, aprovado em sua integralidade para que se alcance o fim público almejado.

Arapua/MG, 21 de novembro de 2018.



JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	
Objeto de Gasto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AUXILIO ALIMENTAÇÃO PROJETO DE LEI 032/2018.	
Início da Vigência: 21/11/2018	Término da Vigência: 31/12/2018

ESTIMATIVA DESPESA	
Em 2.018: R\$ 2.400,00	

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Código da Dotação/ Func.Programática/ Econômica
060600 080334 2.0353 0000 339046 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Impacto Orçamentário no exercício de início da vigência: R\$ 2.400,00
--

A	B	C	D
Valor Estimado	Saldo da Dot Orç a ser empenhada	(A/B) %	Saldo da dotação (B-A)
R\$2.400,00	R\$ 2.400,00	100%	R\$ 0,00

Orçamento aprovado no grupo de despesa para 2018: R\$ 0,00

Crédito Adicional: DOTAÇÃO SUPLEMENTADA CONFORME RECURSO ANULAÇÃO FICHA 01

Projeção pela média mensal de empenhamento nesse grupo de despesa: R\$ 1.200,00
--

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa a dotação orçamentária específica, havendo portanto nesta data, saldo disponível para empenhamento.

Arapuá, 21 de novembro de 2018 Depto de Tesouraria	Arapuá, 21 de novembro 2018 Depto. de Contabilidade
---	--

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas Decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária supra, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, tendo em vista a média mensal de empenhos, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Arapuá - MG, 21 de novembro de 2018


João Orlando de Oliveira
Presidente


Welder de Fátima de Almeida
Contador CRC. MG 092.614